

# PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO A SURDOS PARA O EXAME DE INGRESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

## DEAF STUDENTES PROGRAM FOR HIGHER EDUCATION ENTRANCE EXAMINATION

Sandra Eli Sartoreto de Oliveira Martins<sup>1</sup>

Marcília Correa de Souza<sup>2</sup>

Mirián Caroline Sanches<sup>3</sup>

**Resumo:** Discutir e problematizar a participação de grupos minoritários nos espaços de educacionais universitários exigirá o compromisso de romper as barreiras que impedem a participação social e a igualdade de acesso à Educação Superior. Com base nessa premissa, este artigo descreve os resultados de um programa de orientação do exame vestibular para o ingresso de estudantes surdos no Ensino Superior. Participaram do programa no total 29 surdos que concluíram o Ensino Médio e/ou que estão cursando o EJA – Ensino de Jovens e Adultos – que residiam no município de Marília/SP, no período de 2015-2017. As intervenções propostas no programa consistiram na oferta de atividades de orientação pedagógica sobre o exame vestibular da UNESP; e da apresentação do estrutura e funcionamento do Programa do Cursinho Alternativo, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília (FFC/Marília). Os encontros foram realizados de forma recorrente, durante os dois meses que antecediam o prazo para a inscrição para os processos seletivos, nos anos mencionados. O programa priorizou temas que retratassem aspectos sobre as formas organizadas do exame para o ingresso à Universidade. Permitiu, aos participantes que se reconhecessem na condição da deficiência, apreciar os requerimentos de atenção diferenciada e dialogar sobre os direitos de participação de todos no processo seletivo para o ingresso à Educação Superior.

**Palavras-chave:** Inclusão. Surdos. Ensino Superior. Vestibular

### INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: DESAFIOS DA ATUALIDADE

A produção de conhecimento sobre inclusão e acessibilidade na Educação Superior tem mobilizado reflexões sobre a oferta de programas e estratégias de atenção à participação de todos na Universidade.

A favor de uma sociedade inclusiva, o movimento pela inclusão preconiza a reordenação dos modelos sociais e educacionais dirigidos a grupos sociais distintos. Anunciados na década de 1990, os pressupostos para consolidação de uma educação inclusiva estão conquistando paulatinamente um lugar nas diretrizes educacionais, ao redor do mundo (MARTINS; LEITE; FERNANDES, 2017). Ademais, eles têm sido prescritos em textos legais, desde a promulgação da “Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” (ONU, 2007), tida como um marco no reconhecimento do princípio da acessibilidade e referência para a organização da educação inclusiva, na providência de **ações afirmativas favoráveis à**

<sup>1</sup> Docente do Departamento de Educação Especial e do Programa de Pós-Graduação em Educação da FFC/UNESP-Marília/SP. E-mail: sandra.eli@unesp.br

<sup>2</sup> Graduada em Pedagogia da FFC/UNESP-Marília/SP. Professora Interlocutora de Libras da Rede Estadual de Ensino Marília. E-mail: marcilped53@gmail.com

<sup>3</sup> Graduanda de Ciências Sociais da FFC/UNESP- Marília/SP. E-mail: mirian.sanches22@hotmail.com

<https://doi.org/10.36311/2358-8845.2019.v6n1.01.p221>



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

minimização da exclusão de grupos vulneráveis e que enfrentam situação de desvantagens de acesso aos bens culturais disseminados nos espaços universitários.

Diante dessas premissas, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência, nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015) – orienta que a formação educacional de pessoas com deficiência ocorra, preferencialmente, no sistema regular de ensino, em diferentes etapas e níveis de ensino, sendo a gratuita e de responsabilidade das instituições federais, estaduais, distritais e municipais de educação.

A exemplo de políticas que apoiam o ingresso, especificamente, no Ensino Superior, destacam-se o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (BRASIL, 2007a), projeto que subsidia a redução das taxas de evasão, aproveitamento de vagas ociosas, otimização da mobilidade estudantil, reorganização curricular, diversificação da oferta de cursos de graduação, ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; o Programa Universidade para Todos – PROUNI (BRASIL, 2005), o qual facilita a ocupação de vagas a estudantes de baixa renda em instituições privadas e orienta a institucionalização da Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior – IFES (BRASIL, 2016b); e o Programa de Inclusão no Ensino Superior – INCLUIR (BRASIL, 2013), que, amparado em dispositivos legais e em orientações de organismos internacionais, tem como meta a democratização do ensino, visando a atender grupos populacionais em situações de vulnerabilidade social, com a finalidade de assegurar o direito da pessoa com deficiência à educação superior.

Com o fortalecimento dessas políticas públicas, é possível assegurar com maior intensidade a presença da matrícula do público-alvo da educação especial e inclusiva – estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação<sup>4</sup>, nas universidades brasileiras. Contudo, apesar de estar em ascensão, o índice de matrículas desse público é relativamente tímido, se comparado ao percentual total de matrículas computado pelo Instituto de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP (BRASIL, 2019), mantendo os indicadores de 0,4 % do total da amostra situada, por diferentes estudos que problematizaram essa temática (MARTINS; LEITE; CIANTELLI, 2018; SILVA *et al.*, 2018) no Brasil.

Apesar da observação do ingresso, Silva *et al.* (2018) consideram que a presença de grande parte dos PAEE, nessa etapa de ensino, decorre das políticas afirmativas que incentivam avanços no reconhecimento à igualdade de oportunidade de acesso à Educação Superior. Ora, por intermédio da revisão da Lei 13.409/2016, seu Art. 1º determina ser de responsabilidade de

[...] cada instituição federal de ensino superior, a reserva de vagas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (BRASIL, 2016a).

Somadas a tais dispositivos, outras prerrogativas legais, a exemplo do documento de “Atendimento Diferenciado” (BRASIL, 2012), sugerem uma série de oferta de serviços

<sup>4</sup> Essa população tem sido denominada, pela literatura da área, como público-alvo das políticas de educação especial – PAEE, no Brasil.

e recursos especializados que visem a satisfazer as necessidades educacionais especiais a esse segmento populacional nos exames vestibulares. Tal proposta inclui a capacitação de profissionais especializados para elaborar, organizar e/ou atuar nos exames vestibulares. Os profissionais devem demonstrar capacidade de oferecer recursos diferenciados na preparação e na aplicação do exame, tais como leitura sensível das provas, diagramação e impressão ampliada dos cadernos de prova, correção diferenciada das redações, entre outros.

Em se tratando da avaliação de estudantes surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), no exame vestibular, acrescenta-se seu direito em receber apoios especializados que respeitem a sua condição linguística diferenciada. A oferta do exame em Libras, a presença do intérprete e a correção diferenciada das provas dissertativas em Língua Portuguesa, no momento do exame, constituem aspectos fundamentais sobre as condições de acessibilidade à Educação Superior.

Segundo Cruz e Diaz (2009), o direito de frequentar a Educação Infantil e as séries iniciais do Ensino Fundamental I em classe e/ou escola de educação bilíngue – onde a Libras tem sido considerada língua de instrução e o português, a segunda língua, ainda parece ser uma meta a ser perseguida. A esse respeito, alertam que onde não houver a oferta de educação bilíngue para os surdos, esta deverá ser oferecida pela presença de tradutores/intérpretes de Libras/Português. O reconhecimento da primeira opção tem permitido vislumbrar situações mais promissoras, para que surdos avancem educacionalmente. A oferta dos serviços do profissional intérprete de Libras tem sido constantemente avaliada como insuficiente para orientar as exigências de aprendizagem, nas séries iniciais, sendo estas recomendadas para as etapas mais avançadas de escolarização, ou seja, as séries finais do Ensino Fundamental II, Médio e Superior.

Pelo exposto, é urgente a presença de profissionais surdos nos espaços de ensino, a fim de viabilizar estratégias mais adequadas e transformadoras da realidade existente e de valorização da cultura, em diferentes níveis de educação. O papel do educador surdo, nesse contexto, ultrapassa a questão linguística, pois “[...] é ele que poderá construir, junto aos seus pares, estratégias de identificação que possam ser vislumbradas num processo sócio-histórico mais amplo, não fragmentado.” (NICOLUCCI, 2006, p. 86).

O caráter reducionista das possibilidades de oferta da educação bilíngue no sistema regular de ensino, nas séries iniciais, foi alvo dos relatos de Medeiros (2015) quando descreve ser possível encontrar

[...] facilmente surdos que desconhecem sua história e cultura. Surdos adultos ainda não fluentes em língua de sinais, ou sequer cientes de que a mesma é uma língua reconhecida nacionalmente desde 2002. Surdos não envolvidos com a comunidade surda, posicionados em um lugar de deficiência, alheios às peculiaridades de sua história, cultura, avanços políticos e educacionais. Há de se considerar que apesar das inúmeras e importantes considerações trazidas com o Decreto [5626/05], em momento algum se pontua a importância do conhecimento acerca da história da educação de surdos e da língua de sinais, da cultura surda e de outras particularidades que diferenciam estes sujeitos. Facilmente somos convencidos de que sabermos língua de sinais (muitos sem a compreensão de que se trata de uma língua, insistindo em nomeá-la de linguagem de sinais) é o suficiente, e a partir de algumas aulas de Libras estaremos preparados para recebê-los em nossa sala de aula. (MEDEIROS, 2015, p. 4).

Sabe-se que o aparato de um ordenamento jurídico-legal que garante o direito de frequentar, em igualdade de oportunidades, as diferentes etapas de Educação não tem sido suficiente para eliminar as barreiras de acesso à Universidade. Somados a esse contexto, interpõem-se o nível precário de letramento em língua portuguesa e o processo formativo no Ensino Médio, onde o português escrito, a defasagem curricular e a ausência de provas preparadas em Libras para os estudantes surdos se constituem, via de regra, nos maiores obstáculos à participação nos exames vestibulares (MARTINS; LEITE; FERNANDES, 2017).

## **O PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA DESENVOLVIDO NA UNESP**

Parece comum reconhecer que os participantes surdos manifestavam desconhecimento sobre seus direitos para frequentar, em igualdade de condições, a Universidade. Em igual medida, os dispositivos procedimentais, normativos e metodológicos do Programa de Orientação Pedagógica ofertado pela da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC-UNESP)<sup>5</sup> assumiu o compromisso institucional com a democratização do ensino de segmentos populacionais mais vulneráveis ao acesso à Educação Superior.

O programa priorizou o desenvolvimento de estratégias capazes de atender às necessidades educacionais de todos os estudantes, dentre os quais estimulou e apoiou o ingresso de estudantes surdos, usuários da Língua de Sinais, na Universidade. Procurou ainda disseminar fundamentos e princípios que regem as políticas de educação inclusiva; provocou reflexões acerca das possibilidades de organização e ajustes do Projeto Político-Pedagógico da Universidade, focalizado nas demandas educacionais e linguísticas de comunidades minoritárias e usuárias da Libras; ofertou apoios e ajudas razoáveis nas avaliações com instrumentos de correções diferenciados, na organização dos exames de ingresso à Universidade, entre outros.

Salienta-se que a parceria empreendida objetiva amenizar a lacuna existente entre Ensino Médio e Superior, de sorte a garantir estratégias de elevação do nível de escolarização dos surdos, com ações que promovam o ingresso à Universidade, foco da proposta pedagógica em questão.

As ações desenvolvidas aos surdos beneficiários do programa de orientação pedagógica foram realizadas pela Professora Interlocutora de Libras (Diretoria Regional de Ensino -Marília / SP), que na ocasião estavam vinculadas as suas atividades junto ao Projeto em Rede do Programa Observatório da Educação (OBEDUC/CAPES/ INEP - Proc. nº 23038.002628/2013-41), no ano de 2015.

No referido ano, as ações foram planejadas e desenvolvidas de modo a levantar informações preliminares sobre a compreensão dos participantes sobre as temáticas enfatizadas no programa. As atividades foram concretizadas a partir de encontros grupais, uma vez por semana, duas horas cada um, ao longo de dois meses consecutivos, antes da data oficial de aplicação do exame vestibular, nos anos mencionados.

---

<sup>5</sup> O projeto contou com a colaboração de uma Professora Interlocutora Intérprete de Libras, de escola pública da Diretoria de Ensino de Marília - SP, na qualidade de bolsista do Programa Observatório da Educação (OBEDUC/CAPES - Proc. nº 23038.002628/2013-41), no período de 2015. Nos anos subsequentes, o projeto recebeu o apoio da Pró-Reitoria de Extensão da UNESP (2016) e da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD (2017 e 2018), por intermédio de concessão de bolsa à alunos da graduação da FFC/Unesp. Os dados retratados neste texto, trazem um panorama dos resultados obtidos nas atividades de intervenção realizadas no programa no período de 2015 a 2017.

Os encontros foram registrados em função da organização do grupo focal, na perspectiva de Morgan (1997) e Gatti (2005), objetivando favorecer o levantamento da compreensão dos participantes sobre os conteúdos compartilhados na proposta, como também favorecer a revisão das atividades pedagógicas ofertadas.

A escuta foi uma prática recorrente no trabalho desenvolvido, na medida em que os participantes eram convidados a explicitar o que sabiam sobre a regulamentação dos vestibulares, como disponibilização de provas acessíveis, tratativas de atendimento diferenciado e participação em condições de igualdade aos demais candidatos; critérios de realização dos exames de vestibular e da adoção de estratégias diferenciadas para correção das provas etc.

Os dados que integram este texto se referem aos conteúdos/estratégias desenvolvidos no programa apenas em 2015, constantes nos planos de ensino desenvolvidos no primeiro ano de execução da proposta, na FFC-UNESP. Tal escolha se justifica por se considerar que as estratégias/conteúdos foram e ainda são tidos como ações norteadoras das atividades que representam o trabalho implementado nos anos subsequentes à sua oferta.

## DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

As atividades descritas a seguir visam a abordar os conteúdos/informações compartilhados no decorrer do programa. Os temas variaram de acordo com as necessidades dos participantes, de forma a destacar e valorizar as experiências apresentadas pelos participantes, no programa.

Em linha gerais, o programa enfatizou aspectos organizativos de apresentação e de realização do exame, orientando principalmente os surdos a revelar suas expectativas sobre o curso de ingresso. Também orientou as formas de acesso, estrutura e funcionamento do Programa do Cursinho Alternativo, da Universidade Estadual Paulista (UNESP), da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília (FFC/Marília).

A título de exemplificação, o quadro-síntese 1: “Temas do Programa de Orientação - 2015” evidencia os temas mais recorrentes discutidos nos encontros de orientação pedagógica, em 2015.

Quadro 1. Temas do Programa de Orientação - 2015

	<b>Temas</b>
1	Explicação do projeto aos surdos, proposta de orientar para ingresso ao vestibular.
2	Expectativa dos surdos em relação ao vestibular e manuseio do manual do candidato.
3	Esclarecimentos dos critérios e conteúdo da prova.
4	Preparação e orientações da prova de redação escrita.
5	Análise estrutural de organização da prova e das dificuldades dos surdos no processo seletivo.

Fonte: Elaboração própria.

Em 2015, foram promovidos 17 encontros para trabalhar os temas descritos no Quadro 1. As descrições das atividades se depreenderam dos materiais descritos nos planos de ensino, a partir da sistematização dos seguintes dados: objetivos, conteúdos, metodologias e data de realização dos encontros.

Ao final de cada quadro, será apresentada uma breve descrição dos resultados obtidos do quantitativo de participantes no exame vestibular, traçando um panorama de seu êxito no ingresso à Universidade.

Quadro 2. Planos de Aulas do Programa de Orientação Pedagógica - 2015

	Objetivo	Conteúdo	Metodologia	Data
Plano 1	Apresentar o projeto aos surdos; informações iniciais sobre o vestibular; entrevista focal.	Apresentação do projeto de trabalho com os Surdos de Marília; orientação visando à inclusão dos mesmos na Universidade; entrevista inicial.	Explicação do projeto e do objetivo da inclusão dos surdos no ensino superior; grupo focal e orientações sobre questões do vestibular.	21/08/15; 28/08/15; 04/09/15; 10/09/15.
Plano 2	Ouvir os surdos com relação à expectativa do vestibular; manusear o manual do candidato para o vestibular UNESP 2015 e fazer esclarecimentos sobre o ENEM; verificar e efetivar a inscrição do vestibular.	Orientação quanto ao vestibular; organização de um minimanual do candidato, informações sobre o ENEM; documentação e efetivação da inscrição do vestibular.	Compreender a expectativa dos surdos em relação ao vestibular e orientá-los; montagem de um minimanual do candidato e demonstração do mesmo, com as principais informações sobre o vestibular; organização da documentação para inscrição do vestibular.	11/09/15; 17/09/15; 24/09/15; 25/09/15.
Plano 3	Esclarecimentos e critérios das provas; papel do intérprete; orientar em relação ao conteúdo da prova; realizar uma miniprova sobre conhecimentos gerais.	Principais informações sobre a prova; primeira e segunda etapa das provas; realização de uma miniprova com perguntas sobre conhecimentos gerais.	Explicação sobre os critérios de organização da prova e o papel do intérprete nesse processo do exame vestibular; entrega do conteúdo das provas e interpretação em LIBRAS.	02/10/15; 08/10/15; 09/10/15; 30/10/15.
Plano 4	Preparar para a prova do vestibular; verificar a escrita dos surdos; orientação em relação à redação.	Simulado com cinco perguntas de cada área; elaboração de três textos.	Novo simulado sobre a 1ª e 2ª fase; orientação sobre o futuro simulado de redação; explicações sobre diferentes tipos de textos e sobre aspectos textuais.	06/11/15; 13/11/15.
Plano 5	Conhecer a UNESP e o CAUM; análise da prova da 1ª fase; conhecer a Universidade e as dificuldades encontradas por outros surdos.	Visita ao CAUM, discurso dos surdos sobre 1ª fase do vestibular; visita ao prédio de didáticas e à biblioteca, filme sobre as dificuldades dos surdos no ENEM.	Explicação sobre a necessidade do CAUM e relatos sobre o vestibular prestado; apresentação da UNESP e de um vídeo demonstrando a falta de acessibilidade em relação ao ENEM.	20/11/15; 22/11/15.

O “Plano 1” foi realizado de acordo com a temática da explicação do projeto aos surdos, seguindo a proposta de orientar para a participação no processo seletivo do vestibular. Nesse primeiro momento, a preocupação foi situar os propósitos do programa e garantir a adesão à proposta. O momento inicial ocorria por meio da participação dos mesmos em entrevista focal, na qual se apresentaram dúvidas e dificuldades para participar do processo seletivo e de ingresso ao vestibular. Nesses encontros, os surdos relatavam o que sabiam a respeito das formas de organização do vestibular na UNESP e/ou em outras instituições de ensino.

No “Plano 2”, os encontros aconteceram segundo a expectativa dos surdos em relação ao vestibular e manuseio do manual do candidato. Esse plano enfatizava o levantamento da expectativa dos surdos quanto à organização do vestibular e, conforme o relato da bolsista, os surdos não se achavam capazes de obter um bom resultado, porque enfrentariam dificuldades na execução da prova que, em geral, sempre era direcionada e planejada para ouvintes e não para surdos. Ainda nesse plano, foi feita a leitura do Manual do candidato, objetivando esclarecer os candidatos sobre a localização de informações importantes para orientá-los quanto aos procedimentos norteadores para efetuarem a inscrição, realização e avaliação do exame, permitindo que dúvidas fossem esclarecidas.

O “Plano 3” almejou traçar e discutir os critérios e os conteúdos enfatizados geralmente nos exames da UNESP. Também foram efetuados novos encontros para discorrer sobre o papel do intérprete como direito a ser requerido pelos candidatos, no processo de realização do exame. Os surdos, em geral, desconheciam aspectos dos procedimentos explicitados no manual, para requerer o apoio desse profissional na execução do exame. Também foram discutidos aspectos sobre a função desse profissional, no exame.

Posteriormente, o “Plano 4” foi destinado à preparação para a prova do vestibular, de sorte a incentivar e avaliar o nível de competência em língua portuguesa escrita, a fim de orientá-los para a segunda fase do vestibular, envolvendo estratégias de leitura e produção textual. Os surdos participaram de um simulado organizado nos moldes previstos na 1ª e 2ª fase do vestibular de provas aplicadas em anos anteriores, para verificar o desempenho e domínio em língua portuguesa escrita.

Ao final, no “Plano 5”, buscou-se analisar a prova da 1ª fase e compreender as dificuldades que relatavam para realizá-la. Os encontros objetivaram a exibição de um documentário que retratava aspectos dos direitos dos surdos na realização da prova acessível em Libras no ENEM. O vídeo elucidou debates e reflexões sobre as discrepâncias verificadas nos vestibulares na UNESP e em outras universidades brasileiras, no que concerne ao atendimento às normativas de acessibilidade aos usuários dessa língua nos exames de concursos públicos, como o realçado neste texto – o exame vestibular, discutindo sobre a insuficiência do auxílio prestado pelo intérprete em provas dessa natureza.

Apesar das dificuldades constatadas para delinear formas mais favoráveis de eliminação das barreiras de acesso à Educação Superior, o tópico seguinte compartilhará um panorama do quantitativo dos participantes e dos êxitos obtidos nas etapas dos processos seletivos dos exames vestibulares, nos anos subsequentes a sua oferta - 2015, 2016 e 2017.

## EFEITOS DO PROGRAMA PARA O ACESSO À UNIVERSIDADE

Confessa esclarecer que o programa de intervenção pedagógica contribuiu para elevar a participação dos estudantes surdos nos processos seletivos de realização dos exames vestibulares, da seguinte forma:

a) **Vestibular 2015** – Nesse ano, participaram do programa 13 estudantes surdos. As intervenções ressaltaram aspectos organizativos dos procedimentos de orientação e de efetivação do vestibular, além de aspectos conceituais sobre os direitos de realizarem os exames em condições de igualdade de oportunidades, com respeito aos demais candidatos, em conformidade com as prerrogativas vigentes. Na primeira fase do vestibular da UNESP 2015, dos 13 surdos que fizeram a prova, apenas seis foram classificados para a 2ª fase, e duas candidatas passaram no vestibular, porém, somente uma chegou a efetivar matrícula no curso de ingresso - Arquivologia.

b) **Vestibular 2016** – 29 estudantes participaram do programa, em 2016. No entanto, do montante referido, só cinco se inscreveram para prestar o vestibular, em razão de terem observado que a prova não seria apresentada em Língua de Sinais. Os estudantes se ressentiam pela falta de informações de organização da prova em língua de sinais no manual do candidato e, por isso, deixaram de se inscrever no exame. Desses cinco inscritos, apenas quatro candidatos surdos fizeram a prova, sendo que dois foram para a segunda fase e, desses, somente uma candidata conseguiu ser chamada para reopção para o curso de Pedagogia. Vale destacar que, no referido ano, os estudantes manifestaram terem sido prejudicados, argumentando o desconhecimento, pelas universidades, das normativas da acessibilidade que regem o direito de prestarem os exames seletivos de concurso em Libras.

c) **Vestibular 2017** – Nesse ano, 24 surdos se inscreveram para o vestibular, porém, 12 efetuaram a primeira fase, esclarecendo que os que não compareceram ao exame estavam desmotivados, pois o vestibular desatendia aos critérios de acessibilidade para organização da prova em Libras. Dos 12 candidatos, seis passaram para a segunda fase, sendo um aprovado, no referido ano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados, pode-se constatar que as estratégias desenvolvidas não foram capazes de permitir que todos os beneficiários do programa realizassem com êxito os processos seletivos de ingresso à Universidade. Apesar dos esforços empreendidos, muitas foram as dificuldades observadas que ainda dificultam o preenchimento formal das vagas ofertadas pelas Instituição de Ensino Superior, em especial, pelo fato de a prova ser aplicada em língua portuguesa escrita, considerada a segunda língua para os candidatos surdos.

Todavia, vemos que, entre 2015 e 2017, houve um crescimento considerável, participantes surdos no programa, embora a presença e frequência tenham ocorrido de forma oscilantes, nos anos de sua execução.

Apesar desta constatação, os resultados foram positivos visto que seu desenvolvimento contribui pela caracterização de um espaço de luta e participação social dos surdos, em prol à reivindicação dos direitos de acessar à universidade. Fomentou o debate em favor da

reconfiguração do processo de seleção do exame, nas reivindicações da prova em Libras e pela adoção de mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado e de correção desta prova, como segunda língua, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (BRASIL, 1996, 2005; 2015), no exame vestibular da UNESP.

Os surdos que participaram dos Vestibulares da UNESP, entre 2015 e 2017, avaliaram que a disponibilização do serviço do profissional tradutor/intérprete nas provas foi uma providência importante, porém insuficiente para dar conta da complexidade do procedimento de avaliação, mantendo-os prejudicados na compreensão das questões no exame e, por conseguinte, corroborando para manter o nível desigualdade de condições na realização do processo seletivo.

Posto isso, os beneficiários do programa se veem convocados a permanecer na luta em favor da garantia do cumprimento do direito em receber a prova em Libras, como possibilidade de concorrência à vaga de acesso para o curso de graduação almejado.

Programas como os descritos neste texto podem ser uma possibilidade concreta para à eliminação das barreiras a grupos que permanecem às margens dos muros da Universidade, em pleno século XXI. Eleva ainda a concordar que, não basta só o desejo de ingressar: há que se respeitar os direitos de ascender, à Educação Superior que, necessariamente, passa pelo cumprimento das normas de acessibilidade no exame vestibular previstas, na formulação de concursos públicos no Brasil (BRASIL, 1996, 2003, 2015), adormecidas em cenários como os compartilhados neste texto.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Estado da Educação. **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003.**

BRASIL. Ministério da Educação. **Aviso Circular nº 277, de 08 de maio de 1996.** Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/aviso\\_circular277.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/aviso_circular277.pdf)>. Acesso em: 05/03/2015.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 14 jan. 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm) . Acesso em: 27 abr. 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2007a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 08 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 555/2007, de 05 de junho de 2007. Prorrogada pela Portaria nº 948/2007, de 09 de outubro de 2007. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília: MEC/SEESP, 2007b.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.

BRASIL. Lei n. 13.409/2016 que altera a Lei nº 12.711/12 (2016a), de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das

instituições federais de ensino. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm)>. Acesso em: 10 fev. 2017.

BRASIL. **Programa de Financiamento Estudantil**. Portal. Brasília: MEC/FNDE, 2016b. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 05 maio 2016.

CRUZ, José Ildon Gonçalves da; DIAS, Tércia Regina da Silveira. Trajetória escolar do surdo no ensino superior: condições e possibilidades. **Rev. bras. educ. espec.**, v.15, n. 1, p. 65-80, abr. 2009.

CIANTELLI, Ana Paula; LEITE, Lucia Pereira; MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira. Inclusão no Ensino Superior: mapeamento e análise da matrícula de alunos com deficiência e/ou mobilidade reduzida na UNESP. In: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. (Org.). **Educação especial inclusiva: legados históricos e perspectivas futuras**. São Carlos: Marquezine & Manzini, ABPEE, 2015. p. 297-302.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2013a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em: 20 jan. 2019.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior: Questionário - aluno**, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013b. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/questionarios-e-manuais>>. Acesso em: 14 fev. 2019.

LODI, Ana Claudia Balieiro. Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05. **Educ. Pesqui**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 49-63, mar. 2013.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; LEITE, Lúcia Pereira; CIANTELLI, Ana Paula. Mapeamento e análise da matrícula de estudantes com deficiência em três Universidades públicas brasileiras. **Revista Psicologia Educacional e Escolar**, São Paulo, v. 22, n. spe., p.14-23, 2018.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; LEITE, Lúcia Pereira; FERNANDES, Sueli. Inclusão na Educação Superior: acessibilidade em pauta. **Educar em Revista**. UFTPR - Curitiba: Paraná, v. 64, jun./jul. 2017.

MEDEIROS, Daniela. Políticas Públicas e Educação de Surdos: Na Territorialidade das Negociações. **Revista de educação do IDEAU**, v. 10, n. 21, jan./jul. 2015.

NICOLUCCI, Davi. **Educação de surdos: uma proposta de intervenção para uma escola pública**. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro Universitário Moura Lacerda, Ribeirão Preto - SP, 2006.